



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria do Patrimônio da União
Comissão Permanente de Licitação para Vendas de Imóveis

ANEXO I - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL**ITEM 01:**

Município / UF	Endereço	Descrição	Valor de Avaliação (Lance Mínimo)	Incremento*
Cruzeiro/SP	Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, s/n - Esquina com a Rua Maria José Tabaco - Vila Regina Célia	Terreno 1.117 m ²	R\$ 770.000,00	mínimo: 1% (R\$ 7.700,00) máximo: não há

* Havendo fase de lances abertos, o próximo lance deverá observar o incremento, ou seja, o acréscimo em relação ao lance que estiver vencendo.

Venda do domínio: pleno

Direito de preferência: não

Situação ocupacional: desocupado

Matrícula: nº 21.015, do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Cruzeiro/SP

RESSALVA: Não sendo exercido o direito de preferência, caberá ao vencedor do certame, além do valor a ser pago pelo bem objeto da licitação, reembolsar o valor de **R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)**, diretamente ao interessado que apresentou proposta de aquisição e custeou a avaliação, nos termos do § 7º do art. 24 da Lei nº 9.636/1998. A comprovação do reembolso é condição para transferência da titularidade do imóvel pela Secretaria do Patrimônio da União.



Documento assinado eletronicamente por **Thallyta de Paiva Lacerda, Presidente(a) de Comissão**, em 07/07/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52067727** e o código CRC **E240CD41**.

Referência: Processo nº 19739.036999/2025-95.

SEI nº 52067727